

LEI N.º 1.230/2009

“Altera a Lei 785/99, visando adequar às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mantenópolis e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar o anexo II da Lei n.º 785/99, para fazer as adequações exigidas para o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Será extinto um dos cargos de Auxiliar Municipal, e em seu lugar será criado o cargo de Chefe de Departamento de Tesoureiro, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Quantitativo	Cargo	Símbolo
01	Chefe do Departamento de Tesouraria	CC2

Art. 3º Será criado o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, com as atribuições definidas no Art. 4º e incisos da Lei Municipal n.º 541/91, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Quantitativo	Cargo	Símbolo
01	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC2

Art. 4º As vagas criadas por essa Lei deverão integrar o anexo II da Lei n.º 785/99 de 21/05/99.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-Es, 13 de outubro de 2009

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/10/2009
Registrado às Fls.
Livro N.º:

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA	CARGOS	SÍMBOLOS	QUANT.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	CC1	1
	Procurador Geral	CC1	1
	Chefe de Gabinete	CC2	1
	Consultor Técnico	CC1 B	1
	Chefe do Departamento Pessoal	CC2	1
	Chefe do Departamento de Patrimônio	CC2	1
	Chefe de Serviços Militares	CC2	1
	Agente de Crédito	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	4
	Ouvidor Geral	CC1 B	1
Secretaria Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Finanças	CC1	1
	Chefe do Departamento de Tributação	CC2	1
	Chefe do Departamento de Contabilidade	CC2	1
	Chefe do Departamento de Tesouraria	CC2	1
	Chefe do Departamento de Cadastro Fiscal	CC2	1
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	CC1	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC2	1
	Chefe do Departamento de Tesouraria	CC2	1
	Chefe do Departamento de Saúde Pública	CC2	1
	Auditor Municipal	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência Social	CC1	1
	Responsável de Área	CC4	1
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC1	1
	Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	CC2	1
	Chefe do Departamento de Merenda Escolar	CC2	1
	Responsável de Área	CC4	2

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC1	1
	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	CC2	1
	Chefe do Departamento de Agricultura	CC2	1
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	Secretário Municipal de Obras e Transportes	CC1	1
	Chefe do Departamento de Obras	CC2	1
	Chefe do Departamento de Manutenção Chefe de Máquinas e Veículos	CC2	1
	Chefe do Setor de Oficina	CC2	1
	Chefe do Setor de Transporte	CC2	1
	Chefe do Setor de Estradas e Rodagens	CC2	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC1	1